

EDITAL DO CONGRESSO XVIII CBTC

1. O CONGRESSO

O Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas (CBTC), organizado pela Federação Brasileira de Terapias Cognitivas (FBTC), ocorre anualmente em diferentes cidades do Brasil. O CBTC reúne profissionais e estudantes da área de saúde mental e tem como objetivo oferecer informações sobre pesquisa, ensino, supervisão, prevenção e intervenção em psicoterapias com abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. O objetivo deste evento é levar o melhor do conhecimento científico para profissionais dos variados enfoques dessas abordagens, congregando participantes de todas as regiões do território nacional.

Para participar do XVIII CBTC, o primeiro passo é se cadastrar pelo link <https://mitte.tech/2025/cbtc/sis/inscricao/index.asp?s=cbtc-2026> e clicar no botão de cadastro (na cor azul) “Não é cadastrado? Cadastre-se”. Feita essa ação, você entrará no formulário de cadastro. Após o pagamento é que sua inscrição será confirmada e efetivada. Depois disso é que você poderá submeter seus trabalhos. Se você for coordenador/proponente de Simpósio (restrito aos participantes do Grupo de Doutores da FBTC), veja o item 7.5 atentamente, pois temos novidades este ano. Informamos que o coordenador/proponente deverá solicitar sua senha de inscrição e-mail cbtc@fbtc.org.br com cópia para contato@fbtc.org.br. Essa solicitação, contudo, só deverá ser feita após todos os demais apresentadores do Simpósio terem concluído sua inscrição e recebido a confirmação do pagamento da taxa.

2. ATIVIDADES

A submissão de propostas fica restrita e condicionada à inscrição (e respectivo pagamento) no XVIII CBTC. Após a confirmação do pagamento, os proponentes poderão submeter seus trabalhos nas seguintes modalidades: Simpósio, Mesa Redonda, Comunicação Oral, Discussão de Caso Clínico, e e-Pôster, observando o regulamento de cada modalidade. Importante: sem a confirmação do pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa razão, para quem deseja submeter trabalho para o XVIII CBTC, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para que o processo seja finalizado de acordo com as datas previstas.

A inscrição permite a submissão, na condição de apresentador de trabalho no CBTC, em UMA e somente UMA atividade em cada categoria. Ou seja, a pessoa que se inscreve, e que esteja em conformidade com as regras previstas neste edital, incluindo a realização do pagamento com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo de encerramento das submissões, tem direito a submeter UM (1) trabalho na condição de autor apresentador, em uma das seguintes modalidades: UM Simpósio, UMA Mesa Redonda, UMA Discussão de Caso Clínico e UMA Apresentação Oral. Apenas a categoria e-Pôster não tem limitação de submissões por inscrito. Caso a pessoa inscrita realize duas ou mais submissões em uma mesma modalidade nas categorias de Simpósio, Mesa Redonda, Caso Clínico ou Apresentação Oral na condição de apresentador, a comissão científica reserva-se o direito de excluir ou de alterar a modalidade dos trabalhos sem consulta prévia aos autores. Ressalta-se, contudo, que é possível ser coautor (mas não apresentador) em mais de uma categoria de trabalho. Destacamos que em hipótese alguma haverá alteração de dia ou de horário, previstos no programa oficial, em virtude de, nessas modalidades, um coautor não apresentador passar à condição de

apresentador. A comissão organizadora irá apresentar o programa oficial em fevereiro de 2026 e a distribuição dos trabalhos, em dias e horários, ainda poderá ser alterada pela equipe de organização, mas não por pedidos de apresentadores ou de pessoas fora dessa equipe.

Os coordenadores de Simpósios e Mesas Redondas deverão ser obrigatoriamente associados da FBTC, em dia com suas obrigações legais. Participantes não sócios da FBTC, desde que inscritos no CBTC, poderão apresentar trabalhos nas categorias, em conformidade com as normas aqui previstas. Anuidades que vençam até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”.

O evento compreenderá as seguintes modalidades de apresentações:

- 1) **Conferências, Minicursos, Workshops, Conexão Interdisciplinar (com psiquiatria e neurociências) e Sessões Especiais** - Essas modalidades são propostas exclusivamente pela presidência ou pela comissão organizadora do CBTC. Os apresentadores convidados são pesquisadores ou profissionais com vasta e reconhecida experiência nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental.
- 2) **Simpósios** - podem ser submetidos apenas pelos integrantes do Grupo de Doutores da FBTC. **TODOS** os apresentadores membros do Simpósio deverão ter o título de Doutor.
- 3) **Mesas Redondas**- podem ser submetidas por profissionais com reconhecida atuação na área, e recomenda-se que pelo menos tenham título de mestre. Os apresentadores também devem ser profissionais e pesquisadores formados que trabalham com saúde mental. Devem ser apresentados resultados de pesquisas e admite-se a participação na condição de coautores de estudantes de pós-graduação e graduação.
- 4) **e-Pôsteres, Comunicações Orais e Discussão de Caso Clínico** - Nessas modalidades serão apresentadas pesquisas e/ou atendimentos clínicos, realizados por profissionais de saúde mental, estudantes de graduação e pós-graduação.
- 5) **Lançamentos de livros** – As propostas serão avaliadas por uma comissão *ad hoc* e devem ser enviadas até o dia 13/03/2026 por e-mail para contato@fbtc.org.br, com cópia para cbtc@fbtc.org.br, juntamente com o preenchimento obrigatório do formulário no *Google Forms*, disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeW8fbsBOszfeDIto8V0s7YiMB093kOg8Q-Jkss19MUSDfaxw/viewform?usp=sharing&ouid=109942570274112610749>

As submissões das propostas de Simpósios, Mesas Redondas, Comunicações Orais, Discussão de Casos Clínicos e e-Pôster serão feitas exclusivamente *on-line* acessando o link <https://mitte.tech/2025/cbtc/sis/inscricao/index.asp?s=cbtc-2026> e apenas pelas pessoas previamente inscritas, até dia 15 de outubro de 2025.

O programa preliminar será disponibilizado no site do evento, a partir de 1º de fevereiro de 2026. **A Comissão Organizadora do CBTC reserva-se o direito de modificar o Programa Preliminar de acordo com as necessidades da organização do evento.**

2.1 – ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL DO EVENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES

O congresso tem atividades simultâneas e os participantes poderão ter acesso a todas as atividades, observada a limitação de capacidade de cada sala em conformidade às normas de segurança.

3. O PÚBLICO-ALVO

O CBTC está aberto para o público em geral, associados ou não associados da FBTC, brasileiros e estrangeiros, estudantes e profissionais de psicologia e psiquiatria interessados nas Psicoterapias com abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. Estudantes e profissionais de áreas correlatas (da saúde mental) também poderão participar como apresentadores (conforme previsto no edital) ou como ouvintes, desde que tenham feito a inscrição no evento. Serão aceitos trabalhos em língua portuguesa, espanhola e inglesa.

4. DATA E LOCAL

A décima oitava edição do CBTC ocorrerá de **07 a 10 de abril de 2026**, no Centro de Convenções Expo D. Pedro, em Campinas, São Paulo.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site oficial do evento <https://mitte.tech/2025/cbtc/sis/inscricao/index.asp?s=cbtc-2026>

Solicitamos especial atenção ao preenchimento dos campos do formulário, porque dele depende o posterior contato com os participantes, a emissão correta de certificados, o planejamento do Programa Científico sem sobreposição de atividades para um mesmo apresentador, entre outros itens importantes da organização.

Todos os inscritos receberão certificado de participação (que será disponibilizado após o término do evento apenas no formato *on-line*, *cabendo a cada inscrito a responsabilidade de realizar o download dos certificados que poderão ser acessados a partir do dia 27 de abril de 2026 e ficarão disponíveis por cinco meses após o término do evento (dia 10 de setembro de 2026)*). É obrigatório o credenciamento na recepção do evento ou nos hotéis credenciados. Não será permitida a entrada nas salas de atividades sem o crachá de identificação. Informamos que será cobrada do inscrito/participante a emissão da segunda via do crachá (custo de R\$ 50,00).

5.1 - VALORES

Os valores das inscrições no CBTC têm descontos para pagamentos em datas antecipadas e para associados da FBTC. Os valores são divulgados no site do CBTC e diferenciam-se para as categorias Estudante (graduação), Pós-Graduandos (*lato* e *stricto sensu* - mestrando, doutorando e alunos de especialização) e Profissionais/Público em geral. Os associados da FBTC quites com a anuidade do corrente ano podem inscrever-se no CBTC pagando valores reduzidos. Há valores diferenciados para associados de entidades parceiras, e as **promoções oferecidas não são cumulativas**.

Há valores especiais para inscrições em grupos descritas a seguir.

A FBTC não restituirá o valor da taxa de inscrição para o CBTC sob nenhuma hipótese, exceto o que é previsto em lei, mesmo em caso de recusa de propostas de apresentação de trabalhos ou desistência de participação pelo inscrito. Não será permitida a substituição do titular que

realizou a inscrição. A inscrição fica vinculada ao CPF e não será permitido permutar, trocar titularidade ou vender inscrições. As inscrições são válidas apenas para o XVIII CBTC.

5.2 - INSCRIÇÕES PARA GRUPOS

- Grupos entre 10 e 20 pessoas, terão desconto de 10% na taxa de inscrição.
- Grupos com 21 pessoas ou mais, terão desconto de 15% na taxa de inscrição.
- O professor que promover a inscrição de 10 alunos para o congresso, terá direito a 20% de desconto sobre a própria inscrição.

Para participar dessa modalidade, um dos integrantes deve se apresentar como representante do grupo e enviar e-mail para cbtc@fbtc.com.br com cópia para contato@fbtc.org.br contendo listagem com as seguintes informações de cada componente do grupo: nome completo, CPF e e-mail de cada participante, categoria na qual se inscreverá (anexando o respectivo comprovante em caso de ser estudante de graduação ou de pós-graduação), indicando se é associado ou não à FBTC (anexando o respectivo comprovante de adimplência). Após esse envio, o representante receberá em resposta ao e-mail uma tabela contendo o valor a ser pago por cada pessoa do grupo. Caberá ao representante arrecadar o valor total das inscrições e fazer um único depósito ou pix. Somente após todas as etapas terem sido cumpridas, cada componente receberá um cupom para realizar a inscrição no site. Verificar a situação de prazo da anuidade para cada pessoa do grupo, e seguir as orientações do item 2 relativas isso.

6. COMISSÃO CIENTÍFICA

A Comissão Científica do CBTC será constituída por associados da FBTC, em dia com suas obrigações legais, que possuam titulação de Doutor (ou equivalente) e experiência na área em que proferirem pareceres. A composição se dará por indicação da Comissão Organizadora e da Presidência.

A Comissão Científica do CBTC é responsável por analisar as propostas de trabalhos encaminhadas. A Comissão Científica do CBTC tem a prerrogativa de realocar, remanejar e redimensionar os trabalhos sempre que julgar necessário. Esta Comissão terá ainda plenos poderes para aceitar ou recusar as propostas, com o objetivo de primar por trabalhos atuais e bem estruturados para serem apresentados no CBTC.

À Comissão Científica do CBTC caberá avaliar as propostas submetidas pelo sistema on-line. O aceite ou a recusa dos resumos seguirá as normas estabelecidas no item 8.4.1 deste edital, considerando especialmente a pertinência científica, a clareza e a objetividade exigidas em trabalhos acadêmicos.

7. PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 – MINICURSOS

Os Minicursos ocorrem a convite da Comissão Organizadora (com anuência da Presidência) e da Presidência do CBTC. Os apresentadores devem ter reconhecida *expertise* no tema ministrado. Os Minicursos poderão ter duração de 2 a 4 horas, conforme a disponibilidade de espaço e de horário da programação.

Os Minicursos ocorrerão em nível introdutório ou avançado, oferecendo a oportunidade para aprimorar conhecimentos nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. A participação nos Minicursos está incluída no valor da inscrição geral, não sendo necessária inscrição prévia.

7.2 – WORKSHOPS e WORKSHOP ESPECIAL

Os Workshops e o “Workshop Especial” serão realizados exclusivamente a convite da Presidência ou da Comissão Organizadora do CBTC (com anuência da Presidência). Essas atividades poderão ter duração de 2 a 4 horas, conforme a disponibilidade de espaço e de horário da programação. Serão abordados temas de alta relevância para a prática clínica com enfoques inovadores, em nível avançado, proporcionando a oportunidade de aprofundar conhecimentos nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. A participação nos Workshops está incluída no valor da inscrição geral, não sendo necessária inscrição prévia. Já o “Workshop Especial”, caso seja confirmado, exigirá inscrição antecipada e terá cobrança de valor adicional.

7.3 – CONFERÊNCIAS

As Conferências ocorrem a convite da Comissão Organizadora (com anuência da Presidência) e da Presidência do CBTC. As Conferências são apresentações individuais, com duração de 50 minutos. São apresentados temas relevantes para a prática clínica ou abordagens inovadoras, em nível avançado, oferecendo a oportunidade para aprimorar conhecimentos nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental.

7.4 – SESSÕES ESPECIAIS e CONEXÃO INTERDISCIPLINAR (COM PSIQUIATRIA E NEUROCIÊNCIAS)

As Sessões Especiais e Conexão Interdisciplinar (com Psiquiatria e Neurociências) referem-se a modalidades diferenciadas de apresentação de trabalhos, propostas exclusivamente pela presidência da FBTC. Ambas visam aprofundar temas de destaque na literatura, e buscar caminhos de interconexão com áreas correlatas e terão duração de 1 a 2 horas, conforme a disponibilidade de espaço e de horário. São apresentações em nível avançado, nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental.

7.5 – SIMPÓSIOS

Nos Simpósios são apresentados dados de pesquisas recentes ou da experiência clínica, com contribuições complementares e relevantes sobre um mesmo tema. São compostos por 3 (três) profissionais, sendo um deles o coordenador que ficará responsável pelo envio da proposta. Todos os apresentadores membros do Simpósio deverão ter título de Doutor. A coordenação do Simpósio é restrita aos membros do Grupo de Doutores da FBTC, com a anuidade de 2025 em dia. Anuidades que vencem até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”.

Os participantes devem ser representantes de duas ou mais instituições distintas. O tema deve ser abordado em nível avançado, nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. O Simpósio deve necessariamente envolver três apresentações com duração total máxima de 85 minutos. Cada apresentação deve ter entre 20 e 25 minutos, seguidas de 10 minutos, ao final, para perguntas por parte das pessoas da audiência.

O coordenador do Simpósio será responsável pela condução do debate e pela apresentação da proposta.

7.5.1) Normas para Submissão de Simpósios

7.5.2) Responsabilidade do Coordenador

- O coordenador do Simpósio será responsável pela condução do debate e pela apresentação da proposta. Ele deve ser o proponente e, portanto, o responsável pela submissão do Simpósio no sistema.

7.5.3) Cadastro de Autores no Sistema

- Na **Etapá 3**, o proponente deverá inserir no cadastro de autores os seguintes dados de cada participante: CPF, nome completo, nome científico, e-mail e telefone com DDD ou DDI.

- **Todos os apresentadores devem estar inscritos no sistema e com o pagamento confirmado para o proponente poder fazer a submissão.**

- O proponente deve obrigatoriamente constar como **primeiro autor**, e o primeiro resumo submetido será considerado no sistema como a proposta geral do Simpósio.

Atenção: na proposta geral do Simpósio **não deve** haver identificação nominal de autores. É permitido mencionar apenas o tema ou título. A justificativa que integra as apresentações também não pode conter nomes de autores.

7.5.4) Estrutura dos Resumos

- Os resumos deverão ser numerados da seguinte forma: **1 (proposta geral), 2, 3 e 4.**

- Os resumos 2, 3 e 4 podem ser apresentados em qualquer ordem, definida pelo coordenador. O número do resumo funciona como identificação interna do sistema, mas a ordem de apresentação será estabelecida pelo coordenador diretamente na plataforma.

- Cada resumo poderá ter até **10 coautores**, sendo apenas **um** deles o apresentador.

- Todos os apresentadores devem estar **regularmente inscritos** no evento e com seus pagamentos confirmados.

- Cada resumo deve conter entre **2.000 e 3.250 caracteres, sem contar os espaços.**

7.5.5) Instruções Adicionais

- O proponente deverá indicar, no campo apropriado do sistema, a qual resumo (2º, 3º, ou 4º) cada autor está vinculado.

- No mesmo espaço, também deverá especificar a **ordem de apresentação** dos resumos durante o Simpósio.

- Todos os resumos deverão atender rigorosamente às **normas de submissão** estabelecidas pela organização do evento (ver item 8.4.1). A divulgação dos conhecimentos derivados de uma

pesquisa ou caso clínico isolado não se enquadram nessa modalidade e devem ser propostos como comunicação oral, discussão de caso clínico ou e-Pôster. Todos os membros apresentadores do Simpósio devem estar inscritos no XVIII CBTC.

- O coordenador de Simpósio deverá ser associado e estar em dia com suas obrigações legais junto à FBTC. Deve ter título de Doutor, atuar como responsável pela submissão convidando os demais participantes apresentadores (com titulação mínima de Doutor), mas não precisam ser integrantes do grupo de doutores da FBTC. A divulgação dos conhecimentos derivados de caso clínico isolado não se enquadra nessa modalidade. **ATENÇÃO:** este ano, o coordenador de Simpósio deverá escrever para o e-mail contato@fbtc.org.br com cópia para contato@fbtc.org.br para receber a senha cortesia de inscrição somente após todos os demais membros do Simpósio estarem inscritos e com taxa paga no XVIII CBTC (essa documentação comprobatória do pagamento deve ser inserida como anexo). Caso a proposta não seja aceita, e o coordenador queira participar do evento, ele obrigatoriamente deverá pagar sua taxa de inscrição.

- Reiteramos que a inscrição do coordenador será realizada por intermédio de senha disponibilizada pela organização do XVIII CBTC. Cabe ao coordenador listar os nomes dos participantes e anexar o comprovante de inscrição e pagamento dos demais participantes neste e-mail.

Importante: Enfatizamos que as submissões só podem ser realizadas após o pagamento da inscrição. Sem a confirmação de pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa razão, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para garantir o direito à submissão respeitando as datas. O prazo previsto de submissão é dia 15 de outubro de 2025. Portanto, o pagamento deve ser efetuado até o dia **12 de outubro** de 2025.

7.6 – MESA REDONDA

A submissão de trabalhos na modalidade Mesa Redonda consiste na discussão de um mesmo tema sob diferentes perspectivas, integrando abordagens teórico-conceituais e aplicações práticas no campo profissional. A Mesa Redonda deverá ser composta por 4 (quatro) profissionais, representantes de duas ou mais instituições distintas. O assunto deve ser abordado em nível de aprofundamento avançado, nas quais as apresentações complementares ou divergentes tragam contribuição relevante no âmbito das abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. A Mesa Redonda deve necessariamente envolver quatro apresentações, totalizando 70 minutos. Cada apresentação deve ter até 15 minutos, seguidas de 10 minutos, ao final, para perguntas por parte das pessoas da audiência. O coordenador deverá ser profissional formado, especialista ou com título de Mestre ou Doutor. O coordenador será o responsável pela submissão e os apresentadores devem ter conhecimentos técnicos e teóricos sobre o tema proposto. Recomenda-se que os membros da Mesa tenham cursado ou estejam cursando alguma pós-graduação *stricto* ou *lato sensu*.

7.6.1) Normas para Submissão de Mesas-Redondas

7.6.2) Responsabilidade do Coordenador

- O coordenador da Mesa-Redonda será responsável pela condução do debate e pela apresentação da proposta. Ele deve ser o proponente e, portanto, o responsável pela submissão da Mesa-Redonda no sistema.

7.6.3) Cadastro de Autores no Sistema

- Na **Etapa 3**, o proponente deverá inserir no cadastro de autores os seguintes dados de cada participante: CPF, nome completo, nome científico, e-mail e telefone com DDD ou DDI.
- **Todos os apresentadores devem estar inscritos no sistema e com o pagamento confirmado para o proponente poder fazer a submissão.**
- O proponente deve obrigatoriamente constar como **primeiro autor**, pois o primeiro resumo submetido será considerado como a proposta geral da Mesa-Redonda.

Atenção: na proposta geral da Mesa Redonda **não deve** haver identificação nominal de autores. É permitido mencionar apenas o tema ou título. A justificativa que integra as apresentações também não pode conter nomes de autores.

7.6.4) Estrutura dos Resumos

- Os resumos deverão ser numerados da seguinte forma: **1 (proposta geral), 2, 3, 4 e 5**.
- Os resumos 2, 3, 4 e 5 podem ser apresentados em qualquer ordem, definida pelo coordenador. O número do resumo funciona como identificação interna do sistema, mas a ordem de apresentação será estabelecida pelo coordenador diretamente na plataforma.
- Cada resumo poderá ter até **10 coautores**, sendo apenas **um** deles o apresentador.
- Todos os apresentadores devem estar **regularmente inscritos** no evento e com seus pagamentos confirmados.
- Cada resumo deve conter entre **2.000 e 3.250 caracteres, sem contar os espaços**.

7.6.5) Instruções Adicionais

- O proponente deverá indicar, no campo apropriado do sistema, a qual resumo (2, 3, 4 ou 5) cada autor está vinculado.
- No mesmo espaço, também deverá especificar a **ordem de apresentação** dos resumos durante a Mesa-Redonda.
- Todos os resumos deverão atender rigorosamente às **normas de submissão** estabelecidas pela organização do evento (ver item 8.4.1). A divulgação dos conhecimentos derivados de uma pesquisa ou caso clínico isolado não se enquadram nessa modalidade e devem ser propostos como comunicação oral, discussão de caso clínico ou e-Pôster. Todos os membros apresentadores da Mesa Redonda devem estar inscritos no XVIII CBTC.

Importante: Anuidades que vencem até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”. Reiteramos que as submissões só podem ser realizadas após o pagamento da inscrição dos apresentadores. Sem a confirmação de pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa razão, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para garantir o direito à submissão respeitando as datas. O prazo previsto de submissão é dia 15 de outubro de 2025. Portanto, o pagamento deve ser efetuado até o dia **12 de outubro** de 2025.

7.7 – COMUNICAÇÃO ORAL

As propostas para Comunicação Oral se referem a relatos de pesquisas, extensão e/ou experiências clínicas relevantes nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental, apresentadas individualmente. As Comunicações Oraís serão realizadas em sessões conjuntas, mediadas por um debatedor designado pela Comissão Científica do CBTC. Anuidades que vencem até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”.

Cada apresentação deverá ter duração de 10 minutos no total, sendo 08 minutos de apresentação e 2 minutos para interação. Os resumos devem atender às normas para submissão de resumos (ver item 8.4.1). O apresentador da comunicação oral deve estar inscrito no XVIII CBTC.

Importante: Reiteramos que as submissões só podem ser realizadas após o pagamento da inscrição. Sem a confirmação de pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa razão, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para garantir o direito à submissão respeitando as datas. O prazo previsto de submissão é dia 15 de outubro de 2025. Portanto, o pagamento deve ser efetuado até o dia **12 de outubro** de 2025.

7.8 – CASO CLÍNICO

A modalidade Discussão de Caso Clínico consiste na apresentação de um caso clínico seguida de um debate ancorado por um profissional de reconhecida experiência clínica. Os casos serão selecionados pela Comissão Científica do CBTC e a escolha do debatedor da sessão será realizada a convite da referida comissão. Cada apresentação de caso clínico terá duração de 10 minutos no total, sendo 08 de apresentação e 2 minutos para interação. Os resumos devem atender às normas para submissão (ver item 8.4.1). O apresentador do caso clínico deve estar inscrito no XVIII CBTC. Anuidades que vencem até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”.

Importante: Reiteramos que as submissões só podem ser realizadas após o pagamento da inscrição. Sem a confirmação de pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa

razão, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para garantir o direito à submissão respeitando as datas. O prazo previsto de submissão é dia 15 de outubro de 2025. Portanto, o pagamento deve ser efetuado até o dia **12 de outubro** de 2025.

7.9 – e-PÔSTER

A modalidade e-Pôster diz respeito a trabalhos sobre relatos de pesquisas ou relatos de experiências relevantes nas abordagens/ênfases Cognitivas e/ou Comportamentais e/ou Emocionais e/ou áreas correlatas da saúde mental. Eles deverão apresentar uma síntese da pesquisa contendo: título, autores, filiação institucional, introdução, método, resultados, discussão/conclusões e referências (seguindo as normas da APA - verificar modelo disponível na página do evento). Os resumos devem atender às normas para submissão (ver item 8.4.1). Anuidades que vencem até 15 de março de 2026 precisam ser pagas antecipadamente até 15 de fevereiro por PIX para a FBTC (chave PIX é o CNPJ da FBTC: 02.780.749 0001-24) para garantir a condição de adimplência a todos os que se inscreverem na modalidade de “associado FBTC”.

Cada autor receberá antecipadamente instruções contendo data e horário de sua apresentação ao avaliador. Os e-Pôsteres aceitos para apresentação devem ser enviados para o e-mail cbtc@fbtc.org.br com cópia para contato@fbtc.org.br até o dia 20 de março de 2026. Os e-Pôsteres serão avaliados por sua qualidade científica, design, clareza de informações, seguindo normas indicadas no item 8.2. Haverá premiação dos e-Pôsteres pela Comissão Científica do evento. O apresentador do e-Pôster deve estar inscrito no XVIII CBTC.

Importante: Reiteramos que as submissões só podem ser realizadas após o pagamento da inscrição. Sem a confirmação de pagamento, a submissão de atividades **não** será realizada. Informamos que o sistema pode levar mais de 48 horas para identificar o pagamento. Por essa razão, recomenda-se que os pagamentos sejam realizados com antecedência mínima de 72 horas antes do prazo final indicado no edital para garantir o direito à submissão respeitando as datas. O prazo previsto de submissão do resumo é dia 15 de outubro de 2025. Portanto, o pagamento deve ser efetuado até o dia 12 de outubro de 2025.

7.10 – LANÇAMENTO DE LIVROS REGULAMENTO

- 1 - O livro deverá ter sido publicado no ano de 2025 ou 2026.
- 2 - O autor que fizer a candidatura da obra, deverá ser associado adimplente da FBTC.
- 3 - O autor deverá estar inscrito no Congresso.
- 4 – Convidados do evento poderão, a critério da Comissão Organizadora e da Presidência, autografar obras consagradas nas áreas contempladas neste edital
- 5 - As propostas de lançamentos devem ser enviadas, **até do dia 13 de março de 2026**, preenchendo o seguinte link do *Google Forms*:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeW8fbsBOszfeDIto8V0s7YiMB093kOg8Q-Jkss19MUSDfaxw/viewform?usp=sharing&oid=109942570274112610749>

- O autor fica responsável por estabelecer o contato comercial entre a editora e a comissão organizadora do evento, com tempo hábil para viabilizar a venda de exemplares.

A livraria ou editora deve ser patrocinadora do Congresso e estar presente no evento. Há também a possibilidade de se estabelecer parceria comercial com algum dos patrocinadores,

com autorização prévia da comissão organizadora. Esta parceria deve ser requisitada à comissão organizadora até o dia 13 de março de 2026, e será analisada pela Comissão Organizadora e pela Presidência.

SESSÃO DE AUTÓGRAFOS

Os autores dos livros aprovados terão a oportunidade de participar de uma sessão de autógrafos, que será indicada na programação científica. A sessão de autógrafos está prevista, inicialmente, para ocorrer nos três dias, sempre no horário do *coffee break*. A Comissão Organizadora do evento, por razões de espaço físico, em casos de coletâneas ou coautorias disponibilizará um assento na mesa de autógrafos (concedido a um dos organizadores da obra). Havendo possibilidade, esse número pode aumentar. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Organizadora e pela Presidência. A Comissão Organizadora e a Presidência designarão o dia e horário da sessão autógrafos, não cabendo aos autores pleitear qualquer tipo de mudança.

Os livros aprovados serão disponibilizados na sessão “Lançamento de Livros” no site do evento na página <https://mitte.tech/2025/cbtc/sis/inscricao/index.asp?s=cbtc-2026> até dia 03 de abril de 2026.

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os participantes deverão estar inscritos no XVIII CBTC. Cada inscrição permitirá a submissão de um resumo para as seguintes modalidades de apresentação: UM resumo para Simpósio (atividade exclusiva para membros do grupo de Doutores da FBTC), UM resumo para Mesa Redonda, UM resumo para Comunicação Oral, UM resumo para Caso Clínico. Apenas na modalidade e-Pôsteres não haverá limite pré-definido para o envio de resumos.

É necessária inscrição de todos os autores dos trabalhos que apresentarão trabalhos no XVIII CBTC. É possível ainda ser coautor de um número ilimitado de trabalhos.

8.1 – PRAZOS PARA SUBMISSÃO E ACEITE DOS TRABALHOS

O envio de resumo deverá ser realizado após a inscrição on-line através da ÁREA RESTRITA, impreterivelmente, até o dia **15 de outubro de 2025**, às 23h59min (horário de Brasília).

O aceite do trabalho submetido será comunicado no sistema do XVIII CBTC e/ou via e-mail, até o dia 18 de dezembro de 2025. O texto dos resumos será publicado nos anais conforme submetido. Nesse sentido, solicitamos especial atenção às normas quanto à estrutura e ao uso adequado da linguagem. **Reiteramos que propostas incompletas, em formatos diferentes das normas, ou seja, resumos fora dos parâmetros (descritos no item 8.4.1) ou mal redigidos, não serão avaliados e, por conseguinte, não serão aceitos pela Comissão Científica do CBTC.**

8.2 – APRESENTAÇÃO DOS e-PÔSTERES NO CBTC

Os avaliadores de e-Pôsteres serão indicados pela Comissão Científica e utilizarão os seguintes critérios:

- Cientificidade: Adequação dos métodos aos resultados e conclusões encontrados;
- Apresentação gráfica: Apresentação e clareza dos pontos mais importantes do trabalho;
- Apresentação oral: Domínio do tema, clareza e profundidade da apresentação;

Ao submeter sua proposta VIA RESUMO, o apresentador do e-Pôster estará ciente e de acordo que: o local, data e horário de sua apresentação será decidida pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de alterações.

Os resumos submetidos devem se referir a experiências clínicas, relatos de extensão e/ou de pesquisa já completos. Nesse sentido, não serão aceitos projetos com dados preliminares, ainda a serem analisados.

8.3 - NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Todos os proponentes de trabalhos, independente da modalidade, deverão estar inscritos no XVIII CBTC, com confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Ao inscrever o trabalho, o participante responsável pela submissão deverá indicar uma área temática na qual o trabalho se insere, dentro das seguintes opções:

- Abordagem evolucionista do funcionamento mental
- Abordagens integrativas e contextuais em psicoterapia
- Avaliação psicológica e psicopatologia
- Bases epistemológicas e filosóficas dos modelos cognitivos comportamentais
- Cuidados paliativos
- Transtorno por uso de substâncias, Transtorno do jogo, dependência de internet
- Farmacoterapia, psiquiatria e psicoterapia
- Formação de terapeutas e supervisão
- Intervenções clínicas no tratamento dos transtornos psiquiátricos em adultos
- Intervenções com casais e sexualidade
- Intervenções com pessoas idosas, familiares, cuidadores e instituições de longa permanência
- Intervenções em contextos socioculturais variados
- Intervenções em contextos organizacionais
- TCC aplicada a minorias e ações afirmativas
- Intervenções na infância, adolescência, famílias e escolas
- Intervenções nos contextos de saúde
- Manejo de crise
- *Mindfulness* e psicoterapia
- Neurociências, neuropsicologia, psicoterapia e pesquisa básica
- Neurodesenvolvimento
- Psicoterapias baseadas em evidências
- Regulação Emocional
- Psicoterapia On-line
- Aplicativos e/ou Realidade Virtual
- Inteligência Artificial e Big Data
- Psicologia jurídica
- Psicologia do esporte

As propostas de atividades deverão seguir as normas definidas pela Comissão Científica do CBTC para cada atividade. A apresentação do trabalho será realizada no dia e horário definidos pela referida Comissão. A Comissão se reserva o direito de alocar as apresentações de trabalhos da forma como melhor convier à organização do evento.

8.4 - PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os procedimentos para submissão de propostas serão regrados e disponibilizados neste edital e no site do evento.

8.4.1 - NORMAS PARA A PREPARAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos devem ser submetidos no sistema, após a realização da inscrição, no site do XVIII CBTC <https://mitte.tech/2025/cbtc/sis/inscricao/index.asp?s=cbtc-2026>. As seguintes normas devem ser seguidas:

- O autor preencherá em etapas os dados do seu resumo em sistema on-line de inscrição. O sistema já está configurado de acordo com as regras e logística de cada modalidade.
- Os itens do formulário identificados com asterisco são de preenchimento obrigatório, sem os quais o resumo não poderá ser submetido à avaliação.
- O resumo deverá ser apresentado sem citações e parágrafos contendo entre 2.000 e 3.250 caracteres, com espaço.
- O formulário de submissão de resumos possui formatação própria. No entanto, os autores se responsabilizam pelo conteúdo e pela qualidade ortográfica do texto.
- Nas modalidades Mesa Redonda e Simpósio o coordenador deverá realizar o envio do resumo geral da proposta através do formulário de submissão, e os outros resumos serão anexados conforme formulário modelo disponível no site.
- O texto deve ser contínuo, sem parágrafos, referências e citações, tabelas ou figuras. Os resumos devem ser construídos sem subdivisões e devem conter em sua estrutura os seguintes tópicos: introdução, objetivos, método, resultados e discussão/conclusões.
- Cada resumo deverá apresentar claramente os objetivos do trabalho, incluindo-se os aspectos mais relevantes da literatura na área e descrever materiais e métodos, envolvendo participantes, equipamentos, técnicas e outras estratégias utilizadas.
- A descrição dos resultados deve conter a síntese do que foi obtido e, no caso de pesquisas, explicitar as medidas e os resultados de provas estatísticas ou outras técnicas aplicadas.
- A discussão deve estar baseada nos dados apresentados, sendo conveniente que sejam feitas referências aos objetivos ou hipóteses anteriormente descritas.

Na modalidade Discussão de Caso Clínico, deve ser aplicada a mesma regra, com texto contínuo, sem parágrafos, referências e citações, tabelas ou figuras, e ter entre 2.000 e 3.250 caracteres com espaço. O texto deve ser estruturado nos seguintes tópicos:

Apresentação de caso, discussão e considerações finais. Cada resumo deverá apresentar a descrição de casos de forma clara e sucinta. A discussão deve ser objetiva, baseada nos principais pontos apresentados, informando a evolução do caso, bem como os procedimentos e principais técnicas utilizadas. As considerações finais devem contemplar desfechos observados, situando-os dentro dos princípios teóricos que referenciaram o tratamento. É de inteira responsabilidade do proponente a ocultação de dados pessoais que possam identificar de qualquer forma a identidade do paciente.

8.4.2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados de acordo com as normas acima descritas, além da relevância científica (teórico/prática) e da clareza de exposição/argumentação. Critérios de avaliação de trabalhos submetidos:

*RELEVÂNCIA CIENTÍFICA

- Desenho metodológico utilizado

- Adequação dos métodos aos objetivos do estudo e aos resultados apresentados
- Qualidade do texto e profundidade da discussão proposta

* INOVAÇÃO

- Ineditismo da proposta
- Potencial de contribuição para a prática clínica e relevância social

O resultado da avaliação será em termos de aprovado ou reprovado, não sendo possível sugestões de alteração no texto submetido pelo autor.

9 - PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (ANAIS DO CONGRESSO)

Os resumos das atividades selecionadas para apresentação durante o XVIII CBTC serão publicados no site da FBTC. Recomendamos que as normas para preparação de resumos sejam observadas em todos os seus aspectos (número de caracteres e formato, com explicitação de objetivos, embasamento teórico, método detalhado, resultados e conclusão). Solicitamos atenção à ortografia tendo em vista a qualidade da publicação. Os resumos devem obedecer rigorosamente às Normas para preparação de resumos.

10. CERTIFICADOS

Todos os inscritos que comparecerem receberão o certificado on-line de participação no CBTC. Os participantes apresentadores de Conferência, Sessão Especial, Simpósio, Mesa Redonda, Comunicação Oral, Discussão de Caso Clínico e e-Pôster receberão 01 (um) certificado por apresentador, contendo o nome do autor e de seus coautores.

Os certificados estarão disponíveis eletronicamente no site do CBTC, após o final do evento, sendo responsabilidade do participante/apresentador acessá-los via área restrita. Os certificados ficarão disponíveis para download até o dia 10 de setembro de 2026.

11. PALESTRANTES E CONFERENCISTAS CONVIDADOS

A presidência e a Comissão Organizadora do CBTC podem convidar pessoas dependendo das possíveis contribuições científicas específicas condizentes com as diretrizes do evento, sendo apoiados de diferentes formas, considerando os recursos financeiros disponíveis.

Embora isentos da taxa de pagamento, os participantes convidados deverão inscrever-se normalmente no CBTC através do site do evento, previamente divulgado, para o preenchimento dos dados necessários para contato.

12. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS

A submissão de atividade fica condicionada à tácita autorização dos autores para que a FBTC utilize, edite, publique, reproduza, por meio de jornais, revistas, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Autorizam ainda o uso de suas imagens em todo e qualquer material da FBTC, seja por meio de fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição.

A presente autorização, ainda, é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e,

apenas exemplificativamente, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); *folder* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page* e aplicativos de mídia eletrônica.

Os autores e coautores inscritos declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

13. CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste edital serão discutidos pela Comissão Científica do CBTC e/ou Comissão Organizadora e pela Presidência do XVIII CBTC.

14. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data
Submissão de Simpósios, Mesas Redondas, Comunicações Orais, e-Pôsteres e Casos Clínicos	Até 15 de outubro de 2025
Resultados de Aceite de Simpósios, Mesas Redondas, Comunicações Orais, e-Pôsteres e Casos Clínicos	Até 18 de dezembro de 2025
Submissão de Proposta de Lançamento de Livros	Até 13 de março de 2026
Resultados de Livros Aprovados para Lançamento	Até 03 de abril de 2026

Comissão Organizadora e Presidência do XVIII CBTC

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

Angela Donato Oliva
Presidente da Federação Brasileira de Terapias Cognitivas
(Gestão 2025-2027)
Presidente do Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas

Karen P. Del Rio Szupszynski
(Coordenadora do Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas)